

PORTARIA Nº 4737/2020

SÚMULA: Designa Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares bem como da Aplicação de Sanções Administrativas decorrente de Licitações promovidas pelo Município de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo referidos para conduzirem as atividades da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, bem como da Aplicação de Sanções Administrativas decorrente de Licitações promovidas pelo Município de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, ficando a presidência sob a responsabilidade do primeiro:

- **ALEXANDRA TULIPA TOZETTO**
- **RENI FRANCISCHINI**
- **RENI KOVALSKI**
- **CARIM NAIARA SAVIGHAGO**
- **JOSÉ NILTON DE SOUZA**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 4172/2018 de 14/11/2018, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

**DILMAR TÚRMINA
PREFEITO**

Registre-se e Publique-se.

**SANDRO PAULO BORTONCELLO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO**